



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 ,  
www.ifrr.edu.br

### RETIFICAÇÃO 03

#### CHAMADA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL PARA ESTUDANTES - COOPERAÇÃO ACADÊMICA – IFRR/UNaM 2026

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPESPI) e a Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolvem **RETIFICAR** a presente Chamada, que estabelece as normas para seleção de estudante para mobilidade internacional - Cooperação Acadêmica - IFRR/UNaM 2026.

#### 1. Retifica os seguintes itens

Onde se Lê:

##### 1. DA FINALIDADE

1.1 A presente chamada tem por objeto selecionar 01 (um) estudante de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) para participar de atividades acadêmicas, de pesquisa e/ou extensão desenvolvidas pela **Escuela Agrotécnica Eldorado** vinculada a **Universidade Nacional de Misiones - UNaM/Argentina**, durante o ano de 2026, nos termos especificados neste edital.

Leia-se:

##### 1. DA FINALIDADE

1.1 A presente chamada tem por objeto selecionar 02 (dois) estudantes de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) para participarem de atividades acadêmicas, de pesquisa e/ou extensão desenvolvidas pela **Escuela Agrotécnica Eldorado (01 vaga)** e pela **Faculdade de Humanidades e Ciencias Sociais (01 vagas)** vinculadas a **Universidade Nacional de Misiones - UNaM/Argentina**, durante o ano de 2026, nos termos especificados neste edital.

Onde se Lê:

##### 3. DAS VAGAS, DOS BENEFÍCIOS E DA DURAÇÃO DO AUXÍLIO

3.1 Será selecionado 01 (um) estudante regularmente matriculado em um curso de graduação do IFRR, observados os requisitos estabelecidos nesta Chamada.

3.2 O(A) estudante selecionado(a) receberá auxílio financeiro no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, destinado ao custeio parcial das despesas relacionadas à mobilidade acadêmica internacional prevista nesta chamada.

.....

3.6 A Escuela Agrotécnica Eldorado, vinculada à Universidad Nacional de Misiones (UNaM)/Argentina, disponibilizará alojamento, em relação a alimentação, o(a) estudante precisará custear nos finais de semana durante o período da mobilidade, visto que durante a semana será custeada pela Instituição Receptora.

.....

3.8 O período de mobilidade acadêmica internacional será de **27 de julho a 27 de setembro de 2026**, conforme cronograma estabelecido entre o IFRR e a Escuela Agrotécnica Eldorado/Universidad Nacional de Misiones (UNaM).

**Leia-se:**

### **3. DAS VAGAS, DOS BENEFÍCIOS E DA DURAÇÃO DO AUXÍLIO**

3.1 Serão selecionados 02 (dois) estudantes regularmente matriculado em um curso de graduação do IFRR, observados os requisitos estabelecidos nesta Chamada e nas retificações 01 e 02.

3.2 Os(As) estudantes selecionados(as) receberão auxílio financeiro no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, destinado ao custeio parcial das despesas relacionadas à mobilidade acadêmica internacional prevista nesta chamada.

.....

3.6 A **Escuela Agrotécnica Eldorado (01 vaga)**, vinculada à Universidad Nacional de Misiones (UNaM)/Argentina, disponibilizará alojamento, em relação a alimentação, o(a) estudante precisará custear nos finais de semana durante o período da mobilidade, visto que durante a semana será custeada pela instituição receptora. Em relação a **Faculdade de Humanidades e Ciencias Sociais (01 vaga)**, a estadia deverá ser custeada pelo estudante e a alimentação será fornecida pela Faculdade durante a semana e o almoço no sábado. A janta do sábado e a alimentação do domingo deverá ser custeada pelo estudante.

.....

3.8 O período de mobilidade acadêmica internacional será de **27 de julho a 27 de setembro de 2026** para a **Escuela Agrotécnica Eldorado** e de **11 de agosto a 10 de setembro de 2026** para a **Faculdade de Humanidades e Ciencias Sociais**.

**Onde se Lê:**

### **4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

4.5 Apresentar no ato da inscrição a Carta de aceite emitida pela Escuela Agrotécnica Eldorado.

**Leia-se:**

4.5 Apresentar a Carta de aceite após o processo seletivo emitida pela **Escuela Agrotécnica Eldorado e Faculdade de Humanidades e Ciencias Sociais**.

**Onde se Lê:**

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.2.3 Anexar a carta de aceite da Escuela Agrotécnica Eldorado;

**Leia-se:**

5.2.3 Carta de aceite deverá ser enviada após o processo seletivo para os e-mails: [propespi@ifrr.edu.br](mailto:propespi@ifrr.edu.br) e [arinter@ifrr.edu.br](mailto:arinter@ifrr.edu.br);

**Romildo Nicolau Alves**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRR

**Marcela dos Santos Sa**  
Coordenadora Arinter/IFRR

## **CHAMADA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL PARA ESTUDANTES - COOPERAÇÃO ACADÊMICA – IFRR/UNaM 2026**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2, torna público o Edital do IFRR/PROPEPI para apoio financeiro para mobilidade internacional de estudante junto a Universidad Nacional de Misiones - UNaM. Esta chamada fundamenta-se na Lei nº 11.892/2008, no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), na regulamentação institucional vigente referente ao afastamento do país para participação em ações acadêmicas internacionais, bem como no Termo de Cooperação Internacional firmado entre o IFRR e a Universidad Nacional de Misiones/Argentina, visando ao fortalecimento da cooperação acadêmica, científica, tecnológica e intercultural entre as instituições.

### **1. DA FINALIDADE**

1.1 A presente chamada tem por objeto selecionar 01 (um) estudante de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) para participar de atividades acadêmicas, de pesquisa e/ou extensão desenvolvidas pela **Escuela Agrotécnica Eldorado** vinculada a **Universidad Nacional de Misiones - UNaM/Argentina**, durante o ano de 2026, nos termos especificados neste edital.

### **2. DOS OBJETIVOS**

2.1 Permitir que estudante de graduação do IFRR possa participar de atividades acadêmicas, de pesquisa e/ou extensão desenvolvidas pela Escuela Agrotécnica Eldorado e assim possibilitar o fortalecimento das ações de cooperação internacional entre as instituições.

2.2 Promover a inserção internacional do IFRR, como instrumento de fomento à formação acadêmico-profissional e desenvolvimento científico, por meio do contato com diferentes métodos, processos e tecnologias voltadas ao aprendizado, ao aprofundamento, à difusão e ao compartilhamento de experiências acadêmicas, científicas e culturais.

2.3 Fortalecer a integração de estudantes do IFRR e da Escuela Agrotécnica Eldorado, por meio do desenvolvimento de ações conjuntas de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

2.3.3 Consolidar a presença do IFRR no contexto da educação superior internacional, ampliando sua visibilidade institucional e fortalecendo sua atuação em iniciativas de cooperação acadêmica, científica e intercultural.

2.3.4 Ampliar as oportunidades de diálogo, integração e colaboração entre estudantes de países do eixo Sul-Sul, contribuindo para a formação cidadã, acadêmica e intercultural dos participantes.

### **3. DAS VAGAS, DOS BENEFÍCIOS E DA DURAÇÃO DO AUXÍLIO**

3.1 Será selecionado 01 (um) estudante regularmente matriculado em um curso de graduação do IFRR, observados os requisitos estabelecidos nesta Chamada.

3.2 O(A) estudante selecionado(a) receberá auxílio financeiro no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, destinado ao custeio parcial das despesas relacionadas à mobilidade acadêmica internacional prevista nesta chamada.

3.3 O pagamento do auxílio financeiro será realizado em parcela única, mediante depósito em conta bancária de titularidade do estudante selecionado.

3.4 O recurso concedido destina-se exclusivamente ao estudante selecionado e deverá ser utilizado para custear despesas necessárias à realização da mobilidade acadêmica internacional e ao desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho aprovado.

3.5 A ajuda de custo poderá ser utilizada para custear despesas relacionadas à mobilidade acadêmica internacional, incluindo transporte internacional, alimentação, seguro viagem internacional, documentação migratória, passaporte (quando necessário) e demais gastos diretamente relacionados à participação na mobilidade.

3.6 A Escuela Agrotécnica Eldorado, vinculada à Universidad Nacional de Misiones (UNaM)/Argentina, disponibilizará alojamento, em relação a alimentação, o(a) estudante precisará custear nos finais de semana durante o período da mobilidade, visto que durante a semana será custeada pela Instituição Receptora.

3.7 Permanecerão sob responsabilidade do(a) estudante as despesas não contempladas pela instituição receptora, incluindo alimentação nos finais de semana, deslocamentos locais, despesas pessoais e demais gastos não cobertos por esta Chamada.

3.8 O período de mobilidade acadêmica internacional será de **27 de julho a 27 de setembro de 2026**, conforme cronograma estabelecido entre o IFRR e a Escuela Agrotécnica Eldorado/Universidad Nacional de Misiones (UNaM).

#### **4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

4.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação do IFRR na área de Letras/Espanhol.

4.2 Estar no último ano do curso até a data de inscrição e permanecer com matrícula ativa durante todo o período da mobilidade.

4.3 Não apresentar pendências disciplinares junto ao IFRR na data da inscrição.

4.4 Comprometer-se a cumprir integralmente o plano de atividades aprovado pelas instituições participantes.

4.5 Apresentar no ato da inscrição a Carta de aceite emitida pela Escuela Agrotécnica Eldorado.

4.6 O(A) estudante deverá possuir o seguro viagem internacional válido durante todo o período da mobilidade, contemplando, no mínimo, cobertura para assistência médica e hospitalar, acidentes pessoais, traslado médico e repatriação, devendo apresentar o comprovante da contratação antes do início da viagem.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 O(A) estudante deverá submeter sua inscrição exclusivamente por meio da página do SGC do IFRR (<https://sgc.ifrr.edu.br/>).

5.2 Caberá ao(à) candidato(a) adotar os seguintes procedimentos:

5.2.1 Anexar o histórico escolar atualizado;

5.2.2 Preencher, assinar e enviar o termo de compromisso disponível no Anexo I;

5.2.3 Anexar a carta de aceite da Escuela Agrotécnica Eldorado;

5.3 Os(As) estudantes interessados(as) em participarem da presente chamada deverão realizar sua inscrição dentro do prazo estabelecido, entregando, no ato da inscrição, toda a documentação especificada. Inscrições incompletas e com falta de documentação não serão elegíveis;

5.4 As inscrições devem ser realizadas **exclusivamente** pelo site do SGC do IFRR (<https://sgc.ifrr.edu.br/>), não sendo aceitas quaisquer outras formas de submissão de candidaturas;

5.5 A PROPESPI e Arinter receberá e validará os documentos apresentados pelos(as) candidatos(as);

5.6 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo às normas e prazos do presente edital;

5.7 Será critério de desclassificação, a qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo(a) proponente;

5.8 Em havendo mais de uma inscrição para o(a) mesmo(a) candidato(a), só será considerada como válida a última inscrição recebida.

## 6. DO CRONOGRAMA

| Fases                            | Datas           |
|----------------------------------|-----------------|
| Publicação da chamada            | 18/06/2026      |
| Período para recurso (se houver) | 18 a 19/06/2026 |
| Divulgação do pedido de recurso  | 22 e 23/06/2026 |
| Submissão das inscrições         | 28/06/2026      |
| Divulgação preliminar            | 29/06/2026      |
| Recurso (se houver)              | 30/06/2026      |
| Resultado                        | 01/07/2026      |
| Resultado final                  | 03/07/2026      |
| Previsão da viagem               | 25/07/2026      |

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital. Bem como apresentarem a documentação solicitada no item 5.2.

7.2 Caberá à PROPESPI e Arinter apreciarem os recursos que, porventura, sejam interpostos quanto à não homologação.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

8.1 A seleção das propostas ocorrerá em uma única fase;

8.2 As candidaturas homologadas serão avaliadas por uma comissão especialmente composta para este fim.

8.3 Para efeito de classificação, serão adotados os seguintes critérios:

### TABELA DE PONTUAÇÃO

| Item            | Valor por Item | Número máximo por item | Valor total |
|-----------------|----------------|------------------------|-------------|
| Proficiência em | 15             | 1                      | 15          |

|                                                                          |    |   |    |
|--------------------------------------------------------------------------|----|---|----|
| língua espanhola<br>(Nível Avançado)                                     |    |   |    |
| Proficiência em<br>língua espanhola<br>(Nível Intermediário)             | 10 | 1 | 10 |
| Proficiência em<br>língua espanhola<br>(Nível Básico)                    | 5  | 1 | 5  |
| Participação em<br>projeto ensino.                                       | 1  | 5 | 5  |
| Participação em<br>projeto pesquisa.                                     | 1  | 5 | 5  |
| Participação em<br>projeto extensão.                                     | 1  | 5 | 5  |
| Participação em<br>Congresso,<br>Seminários ou<br>Eventos<br>Acadêmicos. | 1  | 5 | 5  |
| <b>TOTAL</b>                                                             |    |   |    |

## 10. DO RECURSO

10.1 Os recursos devem ser encaminhados para os e-mails (propespi@ifrr.edu.br e arinter@ifrr.edu.br), especificando no assunto "Recurso: Chamada de Mobilidade Internacional para Estudante".

## 11. DO RESULTADO

11.1 O resultado será divulgado no *site* do IFRR do SGC ([www.sgc.ifrr.edu.br](http://www.sgc.ifrr.edu.br)).

## 12. DAS ATRIBUIÇÕES E DOS DEVERES

12.1 São atribuições e deveres do(a) estudante selecionado(a):

12.1.1 Zelar pela boa imagem do IFRR junto à Instituição receptora;

12.1.2 Manter contato permanente com o IFRR;

12.1.3 Elaborar plano de trabalho com o professor responsável da instituição receptora a ser executado durante a estadia na Escuela Agrotécnica Eldorado antes da viagem e apresentar relatórios das atividades realizadas;

**12.1.5 Devolver o valor integralmente ao erário caso não realize a atividade de intercâmbio dentro do prazo estipulado pelo edital;**

12.1.6 Apresentar à comunidade acadêmica do seu *campus* as experiências vivenciadas na instituição e no país onde ocorreu a mobilidade, preferencialmente em eventos, encontros e/ou congressos organizados pela instituição;

12.1.7 Respeitar o cumprimento das normas do presente edital.

**12.1.8** Apresentar relato de experiência à comunidade acadêmica do IFRR, em formato de palestra, seminário, oficina ou atividade equivalente, em até 60 dias após o retorno da mobilidade.

### **13. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

13.1 O(A) estudante deverá apresentar relatório final das atividades desenvolvidas em até 30 (trinta) dias após o retorno ao Brasil, conforme modelo disponibilizado pela PROPESPI e Arinter.

**13.2** O relatório deverá ser acompanhado de:

I – Declaração ou certificado emitido pela instituição receptora;

II – Comprovante de participação nas atividades desenvolvidas;

III – cópia dos bilhetes ou cartões de embarque utilizados na viagem, quando solicitado.

### **14. DO CANCELAMENTO E DA SUSPENSÃO**

14.1 O IFRR poderá cancelar ou suspender a mobilidade internacional nos seguintes casos:

I – indisponibilidade orçamentária ou financeira;

II – descumprimento das normas previstas neste edital;

III – problemas institucionais, administrativos e diplomáticos que inviabilizam a execução da mobilidade;

IV – desistência formal do candidato selecionado;

V – situações de força maior ou caso fortuito.

14.2 Em caso de cancelamento, o candidato poderá ser substituído pelo próximo classificado, observada a disponibilidade orçamentária e o interesse institucional.

### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 Diante de qualquer dúvida, os(as) candidatos(as) deverão estabelecer contato através do e-mail (propespi@ifrr.edu.br e arinter@ifrr.edu.br), especificando no assunto “Mobilidade Internacional para Estudante/2026”;

15.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento do formulário de inscrição e o envio de todos os itens e documentos especificados na presente chamada;

15.3 Casos omissos serão analisados representantes da PROPESPI e Arinter.

**Nilra Jane Filgueira Bezerra**  
Reitora do IFRR

**Romildo Nicolau Alves**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRR

**Marcela dos Santos Sa**  
Coordenadora Arinter/IFRR

## ANEXOS

### ANEXO I

#### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, regularmente matriculado(a) no curso \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, Campus \_\_\_\_\_<sup>\*\*\*</sup>, selecionado(a) para participar da Mobilidade Acadêmica Internacional junto à \_\_\_\_\_, vinculada à Universidad Nacional de Misiones (UNaM), Argentina, no período de \*/\*\*/2026 a \*/\*\*/2026, DECLARO que estou ciente das condições estabelecidas no Edital nº \_\_\_\_/2026

Local e Data

---

Estudante do IFRR



**ANEXO II**

**PLANO DE TRABALHO**

|                                                                                                                                                                                                     |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Instituição de Origem:                                                                                                                                                                              |          |
| Nome do(a) estudante:                                                                                                                                                                               |          |
| Área de Atuação:                                                                                                                                                                                    | Campus:  |
| Telefone:                                                                                                                                                                                           | E-mail:  |
|                                                                                                                                                                                                     |          |
| Instituição Receptora:                                                                                                                                                                              |          |
| Nome do(a) docente <i>(que irá orientar o estudante)</i> :                                                                                                                                          |          |
| Área de Atuação:                                                                                                                                                                                    | Unidade: |
| Período da mobilidade:                                                                                                                                                                              |          |
| Telefone:                                                                                                                                                                                           | E-mail:  |
| <b>PLANO DE TRABALHO</b>                                                                                                                                                                            |          |
| <ol style="list-style-type: none"><li>1. Objetivo</li><li>2. Justificativa</li><li>3. Atividades previstas e cronograma</li><li>4. Período de execução</li><li>5. Vigência das atividades</li></ol> |          |

Local e Data

---

Estudante do IFRR

(Nome e Assinatura)

---

Representante da Escuela Agrotécnica Eldorado

(Nome e Assinatura)

---

Representante da PROPESPI ou Arinter do IFRR

(Nome e Assinatura)

### ANEXO III

#### MODELO DE RELATÓRIO

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| <b>I. Identificação</b>         |          |
| <b>Estudante do IFRR</b>        |          |
| Nome:                           | Campus:  |
| Área de Atuação:                |          |
| Telefone:                       | E-mail:  |
| <b>Receptor</b>                 |          |
| Nome:                           | Unidade: |
| Área de Atuação:                |          |
| Telefone:                       | E-mail:  |
| <b>Atividades Desenvolvidas</b> |          |
|                                 |          |

|                                                  |
|--------------------------------------------------|
|                                                  |
| <b>Dificuldades encontradas e Justificativas</b> |
|                                                  |
| <b>Sugestões de melhoria</b>                     |
|                                                  |

Este relatório deve ser encaminhado ao correio eletrônico, em mensagem única, dentro dos prazos previstos neste edital, com o assunto Prestação de contas do EDITAL [Dados do Edital].

Data e Local

---

Estudante do IFRR

(Nome e Assinatura)

---

Representante da Escuela Agrotécnica Eldorado

(Nome e Assinatura)

**ANEXO IV**

**RECURSO**

De:

Para: PROPESPI e Arinter

Encaminho para V. Sa. o recurso a CHAMADA [Dados do Edital] e peço DEFERIMENTO.

|                                       |      |
|---------------------------------------|------|
| <b>DADOS DO REQUERENTE</b>            |      |
| Nome:                                 |      |
| Campus:                               |      |
| RG:                                   | CPF: |
| <b>JUSTIFICATIVA DO RECURSO</b>       |      |
|                                       |      |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO RECURSO</b> |      |
|                                       |      |

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira

responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais.

Local e Data

---

Nome e assinatura do requerente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR**, em 01/07/2026 17:21:49.
- **Romildo Nicolau Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROPESPI**, em 01/07/2026 15:15:43.
- **Marcela dos Santos Sa, COORDENADOR(A) - FG0002 - ARINTER**, em 01/07/2026 15:17:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439783

Código de Autenticação: 98211d2f33

